



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1394	18 MAIO 2015	

DESPACHO APROVADO

Sala das Sessões 18 MAIO 2015


LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº. 496 /2015.

EMENTA

Solicita informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal com relação ao plantio de árvores no Município, a saber:

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis:

1- Qual o Setor responsável pelo plantio de árvores no Município, no que se refere a autorização, acompanhamento e fiscalização do plantio?

2- Há legislação que regulamenta o plantio? Em caso afirmativo, enviar cópia.

3- Há cronograma de serviços? Em caso afirmativo, enviar cópia.

4- A população recebe orientações sobre o plantio de árvores? Em caso afirmativo, especificar as ações.

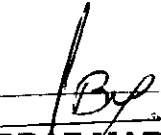
5- A Prefeitura Municipal notifica a população acerca dos critérios adotados para o plantio de árvores em determinada localidade do Município?

Justificativa:-

O inciso IX do artigo 9º. da Lei Orgânica do Município, por si só, justifica o presente requerimento.

Ademais, tais informações são importantes para o amplo conhecimento desta Casa acerca do assunto.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 11 de maio de 2015.


LUIZ BRAZ MARIANO
Vereador/PSC



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
GABINETE DA PREFEITA

Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567 - Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

Ofício nº 684/2015

Mococa, 29 de maio de 2015.

Ref. Requerimento nº 496/2015

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
1.559	01.6.15	

Em atenção a solicitação de informações com relação ao plantio de árvores no Município, constante do requerimento acima mencionado, de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar ao Nobre Vereador, de acordo com o Departamento específico que:

1. O Setor responsável é o Departamento de Agricultura e Meio Ambiente através da Coordenadoria de Meio Ambiente.
2. Não há legislação municipal específica para o plantio, contudo existem recomendações técnicas para o plantio correto nas áreas urbanas.
3. Não há cronograma específico e sim solicitações pontuais e trabalhos pré-programados.
4. Sempre que solicitado a população recebe toda informação referente às espécies, como plantar e cuidar das árvores.
5. A Prefeitura não notifica, mas informa a população da maneira correta de arborizar a cidade.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
LUIZ BRAZ MARIANO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA - SP

DESPACHO

Para o Expediente da Próxima
Sessão CM em 07.06.15

LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

**CIENTES OS SENHORES
VEREADORES. ARQUIVE-SE**

Sala das Sessões 07.06.15

LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE